



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

### **CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal**

Edição N° 4068 – Nova Santa Bárbara, Paraná TERÇA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2026.

#### **PODER EXECUTIVO**

**Ano VIII**  
**IMPrensa Oficial –**  
**Lei n° 660, de 02 de**  
**abril de 2013.**

Responsável pela Edição:  
**Luciano Alberto Armelin Corso**

#### **I - Atos do Poder Executivo**

Edição: 4068/2026-|01| - Data 07/04/2026

#### **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 5/2026** **Processo Administrativo n.º 11/2026**

O Município de Nova Santa Bárbara – Paraná comunica a todos os interessados que realizará contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de fornecimento de licença de uso de sistema de publicações oficiais, portal institucional, hospedagem de contas de e-mail governamentais e sistema de Diário Oficial Eletrônico, incluindo migração de dados, implantação, manutenção, suporte técnico e evolução tecnológica, visando atender às necessidades da Administração Municipal.**

**INÍCIO FASE DE LANCES:** Dia 13/04/2026 às 08h00min (6 horas de duração de disputa), horário de Brasília/DF.

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras))

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais).

Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) Telefone: (43) 92003-3258 e WhatsApp: (43) 3266-8114.

Nova Santa Bárbara, 07/04/2026.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 6/2026**  
**Processo Administrativo n.º 14/2026**

O Município de Nova Santa Bárbara – Paraná comunica a todos os interessados que realizará contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a **contratação de empresa para ministrar curso de capacitação referente ao Programa Bolsa Família e a Operacionalização dos seus Sistemas.**

**INÍCIO FASE DE LANCES: Dia 14/04/2026 às 08h00min (6 horas de duração de disputa), horário de Brasília/DF.**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO: Sistema de Compras do Governo Federal**  
([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras))

**VALOR MÁXIMO: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).**

Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) Telefone: (43) 92003-3258 e WhatsApp: (43) 3266-8114.

Nova Santa Bárbara, 07/04/2026.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025**  
**Edital de Convocação nº 008/2026**

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, **Sr. Claudemir Valério**, CPF nº \*\*\*.691.409-\*\*, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o (os) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) no **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025**, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, até a data improrrogável de **10 de abril de 2026, até as 17:00 horas.**

Para nomeação no cargo, o candidato além dos requisitos previstos no item 13.4 do Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Carteira de Identidade (RG)
2. CPF, juntamente com o comprovante de regularização junto à Receita Federal.
3. Título de Eleitor com o comprovante da última votação ou da regularização junto à Justiça Eleitoral.
4. Comprovação de quitação com as obrigações militares, quando for o caso.
5. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - (original e fotocópia) da parte onde consta número da carteira, data de emissão, qualificação civil e contratos de trabalho.
6. Número do PIS ou PASEP.

7. Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo
8. Carteira de Registro Profissional no Conselho de Classe, quando for o caso e comprovante de negativa de débitos ou pagamento da anuidade do ano em vigência.
9. Comprovação do estado civil (certidão de nascimento, certidão de casamento, certidão de óbito para viúvos, etc.)
10. Certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 21 (vinte e um) anos, se possuir.
11. Comprovante de endereço residencial atualizado.
12. Declaração de bens e rendimentos.
13. Declaração Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pela Comarca onde reside, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
14. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condição de acumulação amparada pela Constituição, conforme Anexo VIII.
15. Declaração de Idoneidade Profissional, conforme Anexo V.
16. Atestado de saúde ocupacional, (a Prefeitura realizará o agendamento do exame clínico).

#### **ENFERMEIRO**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nome do Candidato</b>
4	Mayra Caroline Gaspar

#### **MOTORISTA**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nome do Candidato</b>
1	Nilson Roberto Romano
2	Fernando de Oliveira Brito

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Nova Santa Bárbara, 07 de abril de 2026.

**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal

## LEI Nº 1290/2026

**Súmula:** Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo do Município de Nova Santa Bárbara, define sua estrutura administrativa, cria de secretário municipal e cargos de direção e estabelece atribuições e requisitos para o seu provimento, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

### CAPÍTULO I

#### DA CRIAÇÃO E DAS FINALIDADES

**Art. 1º** Fica criada a **Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo**, órgão integrante da Administração Pública Direta do Município de Nova Santa Bárbara, com a finalidade de planejar, coordenar, executar e avaliar as políticas públicas municipais voltadas ao esporte, ao lazer, à cultura e ao turismo.

**Art. 2º** São finalidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo:  
I – promover o desenvolvimento do esporte e do lazer como instrumentos de inclusão social, saúde e qualidade de vida;

II – fomentar, valorizar e preservar a cultura local, o patrimônio histórico, artístico e cultural do Município;

III – planejar e incentivar o turismo sustentável como fator de desenvolvimento econômico e social;

IV – articular-se com órgãos públicos, entidades privadas e a sociedade civil para a execução de programas e projetos relacionados às suas áreas de atuação;

V – captar recursos e celebrar convênios, parcerias e instrumentos congêneres, observada a legislação vigente.

### CAPÍTULO II

#### DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

**Art. 3º** A Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo terá a seguinte estrutura administrativa básica:

I – Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo;

II – Chefe da Divisão de Esporte e Lazer;

III – Chefe da Divisão de Cultura;

IV – Chefe da Divisão de Turismo.

### **CAPÍTULO III**

#### **DO SECRETÁRIO MUNICIPAL**

**Art. 4º** O cargo de **Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo** é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo.

**Art. 5º** Compete ao Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo:

I – dirigir, coordenar e supervisionar as atividades da Secretaria;

II – propor políticas públicas, planos, programas e projetos nas áreas de esporte, cultura e turismo;

III – representar a Secretaria junto a órgãos públicos, entidades privadas e demais instituições;

IV – autorizar despesas, ordenar pagamentos e praticar atos administrativos, conforme a legislação vigente;

V – acompanhar e avaliar a execução das ações e metas da Secretaria;

VI – expedir instruções, portarias e atos normativos no âmbito de sua competência;

VII – exercer outras atribuições correlatas que lhe forem conferidas pelo Chefe do Poder Executivo.

**Art. 6º** São requisitos para o provimento do cargo de Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo:

I – ser brasileiro nato ou naturalizado;

II – estar no pleno gozo dos direitos políticos;

III – possuir, preferencialmente, formação de nível superior ou experiência comprovada em gestão pública ou nas áreas de esporte, cultura ou turismo.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DOS CARGOS DE CHEFIA DE DIVISÃO**

##### **Seção I**

## **Do Chefe da Divisão de Esporte e Lazer**

**Art. 7º** Fica criado o cargo de **Chefe da Divisão de Esporte e Lazer**, de provimento em comissão, subordinado diretamente ao Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.

**Art. 8º** Compete ao Chefe da Divisão de Esporte e Lazer:

I – planejar, coordenar e executar programas e projetos esportivos e de lazer no Município;

II – promover e apoiar eventos esportivos e recreativos;

III – incentivar a prática esportiva nas diversas faixas etárias;

IV – administrar e zelar pelos espaços e equipamentos esportivos municipais;

V – elaborar relatórios e prestar informações ao Secretário Municipal;

VI – exercer outras atividades correlatas.

**Art. 9º** São requisitos para o provimento do cargo de Chefe da Divisão de Esporte e Lazer:

I – ensino médio completo, preferencialmente com formação superior ou técnica na área;

II – experiência ou conhecimento comprovado em esporte, educação física, lazer ou gestão pública;

III – idoneidade moral.

## **Seção II**

### **Do Chefe da Divisão de Cultura**

**Art. 10** Fica criado o cargo de **Chefe da Divisão de Cultura**, de provimento em comissão, subordinado diretamente ao Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.

**Art. 11** Compete ao Chefe da Divisão de Cultura:

I – planejar e executar políticas culturais do Município;

II – promover, apoiar e divulgar eventos culturais, artísticos e folclóricos;

III – incentivar a produção cultural local;

IV – colaborar na preservação do patrimônio histórico e cultural;

V – manter cadastro e diálogo permanente com artistas e entidades culturais;

VI – exercer outras atribuições correlatas.

**Art. 12** São requisitos para o provimento do cargo de Chefe da Divisão de Cultura:

I – ensino médio completo, preferencialmente com formação superior na área cultural ou afim;

II – experiência ou conhecimento comprovado em atividades culturais;

III – idoneidade moral.

### **Seção III**

#### **Do Chefe da Divisão de Turismo**

**Art. 13** Fica criado o cargo de **Chefe da Divisão de Turismo**, de provimento em comissão, subordinado diretamente ao Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.

**Art. 14** Compete ao Chefe da Divisão de Turismo:

I – planejar e executar políticas de desenvolvimento do turismo municipal;

II – promover o Município como destino turístico;

III – apoiar ações de qualificação da atividade turística;

IV – estimular o turismo sustentável e a valorização dos atrativos locais;

V – articular parcerias com órgãos e entidades do setor;

VI – exercer outras atribuições correlatas.

**Art. 15** São requisitos para o provimento do cargo de Chefe da Divisão de Turismo:

I – ensino médio completo, preferencialmente com formação superior na área de turismo, hotelaria ou áreas afins;

II – experiência ou conhecimento comprovado em turismo ou desenvolvimento local;

III – idoneidade moral.

### **CAPÍTULO V**

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 16** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 17** O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

**Art. 18** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 07 de abril de 2026.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal

---

Edição: 4068/2026-[05] - Data 07/04/2026

**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2025.**

**REF.:** Concorrência Eletrônica nº. 2/2025.

**PARTES:** **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 77.436.624/0001-80, com sede na Estrada Cambotá, nº 81 - Vila Vitória, na cidade de Mandaguari - PR.

**OBJETO:** Execução de revitalização de praça.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Por mais **120 (cento e vinte) dias**, estendendo-se até **07/06/2026**.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Por mais **120 (cento e vinte) dias**, estendendo-se até **05/10/2026**.

**VALOR DO ADITIVO:** **R\$ 70.190,08 (setenta mil, cento e noventa reais e oito centavos)**.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Obras.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** **07/04/2026**.

---

Edição: 4068/2026-[06] - Data 07/04/2026

**EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2025.**

**REF.:** Concorrência Eletrônica nº. 2/2025.

**PARTES:** **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 77.436.624/0001-80, com sede na Estrada Cambotá, nº 81 - Vila Vitória, na cidade de Mandaguari - PR.

**OBJETO:** Execução de revitalização de praça.

**VALOR DA SUPRESSÃO:** **R\$ 10.656,10 (dez mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e dez centavos)**.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Obras.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** **07/04/2026**.

**DESPACHO**

No decorrer do primeiro quadrimestre de 2026 identificamos algumas mudanças nas demandas e necessidades do Município de Nova Santa Bárbara. Essas mudanças foram impulsionadas por uma série de fatores, incluindo alta de mercado dos valores previstos para a aquisição de produtos e prestação de serviços a serem contratados pela municipalidade. Como resultado, percebemos a necessidade de ajustar nosso Plano de Contratação Anual de 2026 para garantir que possamos responder adequadamente a essas novas circunstâncias.

A alteração do Plano de Contratação Anual de 2026 nos permite realocar recursos de forma mais eficiente, garantindo que tenhamos uma gestão eficaz e com resultados concretos, estando alinhada aos objetivos da Administração Pública de garantir a manutenção dos serviços públicos municipais a população, nas mais diversas áreas. E neste caso a Secretaria Municipal de Saúde solicitou a inclusão de item, qual seja, Aquisição Emergencial de soluções parenterais(soros), para atendimento das demandas da rede municipal de saúde de Nova Santa Bárbara, na oportunidade a solicitante justificou a necessidade de contratação a fim de manter a continuidade da prestação dos serviços públicos.

Desse modo:

Considerando as justificativas apresentadas e a previsão contida no artigo 16, do Decreto nº 10.947/2022, que assim estabelece:

*Art. 16. Durante o ano de sua execução, o plano de contratações anual poderá ser alterado, por meio de justificativa aprovada pela autoridade competente.*

*Parágrafo único. O plano de contratações anual atualizado e aprovado pela autoridade competente será disponibilizado automaticamente no Portal Nacional de Contratações Públicas, observado o disposto no art. 14.*

No uso de minhas atribuições legais, **APROVO** a modificação do Plano de Contratação Anual do Município de Nova Santa Bárbara do ano de 2026, conforme solicitações e justificativas apresentadas.

Nova Santa Bárbara, 07 de abril de 2026.

**Claudemir Valério**  
Prefeito

ANEXO IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
FORMULÁRIO DE LEVANTAMENTO DE DEMANDAS DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DE 2026	
IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE	
Unidade	Secretaria Municipal de Saúde
Responsável pela demanda:	Mizael Mateus Leite
E-mail:	nsbsaude@gmail.com

DETALHAMENTO DO PLANO								
Tipo de Item	Descrição	Justificativa	Estimativa de Preço total da contratação	Orçamento 2026	Orçamento 2027	Estimativa de data para Contratação	Grau de Prioridade	Renovação de contrato (se sim informar o nº do contrato)
Material de Consumo	Material de Expediente	Justifica-se a necessidade de materiais para a utilização no exercício das funções, imprescindíveis para anotar, registrar e elaborar atividades nos departamentos da Secretaria de Saúde.	R\$ 35.000,00	R\$35.000,00	-	Janeiro/2026	Alta	Nova Contratação
Material de Consumo	Material de Limpeza	Materiais são necessários para a preservação da limpeza e higiene dos prédios da Secretaria Municipal de Saúde.	R\$ 60.000,00	R\$30.000,00	30.000,00	Julho/2026	Alta	Nova Contratação
Material de Consumo	Gêneros Alimentícios	A aquisição dos alimentos, os quais serão utilizados para refeições em setores da Secretaria Municipal de Saúde.	R\$ 50.000,00	R\$50.000,00	-	Abril / 2026	Alta	Nova Contratação
Material de Consumo	Gás de cozinha	Aquisição de Recarga de gás de cozinha visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	-	Maior/2026	Alta	Nova Contratação
Material de Consumo	Material Hospitalar e Odontológico, dentre outros.	Os materiais e equipamentos são indispensáveis para a realização dos atendimentos básicos de saúde e odontológico, para que não ocorra interrupção nos atendimentos dos nossos municípios, sendo de suma importância a manutenção dos estoques.	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	-	Abril/2026	Alta	Nova Contratação
Material de Consumo	Material Hospitalar e Odontológico, dentre outros.	Os materiais e equipamentos são indispensáveis para a realização dos atendimentos básicos de saúde e odontológico, para que não ocorra interrupção	R\$ 180.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 80.000,00	Setembro/2026	Alta	Nova Contratação

		nos atendimentos dos nossos municípios, sendo de suma importância a manutenção dos estoques.						
<b>Material de Consumo</b>	<b>Material Farmacológico</b>	Necessidade na aquisição para distribuir aos pacientes de acordo com as prescrições médica para tratamento de suas comorbidades.	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	-	Maio/2026	Alta	Nova Contratação
<b>Material de Consumo</b>	<b>Material Farmacológico</b>	Necessidade na aquisição para distribuir aos pacientes de acordo com as prescrições médica para tratamento de suas comorbidades.	R\$ 180.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 80.000,00	Outubro/2026	Alta	Nova Contratação
<b>Material de Consumo</b>	<b>Materiais para Construção</b>	Os materiais serão utilizados para a realização de manutenção nos prédios da Secretaria Municipal de Saúde, itens esses necessários para que possamos disponibilizar ambientes adequados e seguros para os servidores e também para a população em geral.	R\$ 25.000,00	R\$25.000,00	-	Fev/2026	Média	Nova Contratação
<b>Material de Consumo</b>	<b>Suprimentos de Informática</b>	Justifica-se a necessidade visando otimizar a logística nos departamentos da Secretaria Municipal de Saúde e contribuir na manutenção dos equipamentos de informática que apresentarem possíveis defeitos e necessidade de substituição.	R\$ 40.000,00	R\$40.000,00	-	Março/2026	Média	Nova Contratação
<b>Material de Consumo</b>	<b>Recarga de Extintores</b>	Procedimento de segurança e combate à incêndios nas repartições públicas, com a finalidade de atender as demandas dos prédios da Secretaria Municipal de Saúde, visando manter o pleno funcionamento das atividades com segurança.	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	-	Março/2026	Alta	Nova Contratação
<b>Material de Consumo</b>	<b>Contratação de pessoa jurídica, para o</b>	Considerando a realização de vacinas, reuniões, serviços que necessitam a	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	-	Julho/2026	Média	Nova Contratação

	<b>fornecimento de marmiteix.</b>	permanência por um maior período, poderão ser fornecidos as refeições para os funcionários de acordo com as demanda dos setores e também a necessidade de oferecer alimentação aos pacientes que fiquem em observação na unidade Básica de saúde por um período maior que 6 horas.						
<b>Material de Consumo</b>	Serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustível, por meio de sistema informatizado e utilização de cartão eletrônico com chip, para abastecimento direto dos veículos oficiais pertencentes à frota do Município.	Manter os veículos da frota municipal abastecidos.	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	-	Outubro/2026	Alta	Sim. Contrato nº 70/2022
<b>Material de Consumo</b>	<b>Contratação de empresa para fornecimento de Gás medicinal (OXIGÊNIO).</b>	Justifica-se a aquisição de recarga de gás medicinal (Oxigênio) para atendimentos a eventos respiratórios agudos imediatos.	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00	-	Junho/2026	Alta	Sim OU Nova Contratação
<b>Material de Consumo</b>	Serviços de Vidraçaria.	Aquisição e instalação de vidros conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	-	Setembro/2026	Média	Nova Contratação
<b>Material de Consumo</b>	Contratação de empresa para o fornecimento de materiais e equipamentos para uso das Vigilâncias em Saúde.	Aquisição de materiais em atendimento ao Programa ProVigia-PR. Dentre eles: Uniformes, EPI's e outros materiais necessários para execução das atividades da Vigilância em Saúde.	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	-	Março/2026	Alta	Nova Contratação
<b>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>	Coleta de Resíduos Sólidos	Os serviços são necessário, pois os resíduos produzidos em atendimentos de saúde não podem ser descartados em lixo comum, havendo portanto a necessidade em realizar o descarte correto, de acordo com o preconizado pelo setor de vigilância sanitária.	R\$ 48.000,00	R\$48.000,00	-	Agosto/2026	Alta	Sim. Contrato nº 56/2023 OU Nova Contratação.
<b>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>	<b>Material Gráfico</b>	Materiais impressos para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.	R\$ 20.000,00	R\$20.000,00	-	Março/2026	Alta	Nova Contratação

<b>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>	Locação de máquinas e equipamentos.	Contratação de empresa especializada objetivando a locação de máquinas impressoras comuns e multifuncionais, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	-	Outubro/2026	Alta	Sim. Contrato nº 59/2023.
<b>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>	<b>Locação de Brinquedos Infantís dentre outros.</b>	Contratação de empresa para locação de brinquedos infantís dentre outros, como carrinho de pipoca e algodão doce para realização de fortalecimento da Campanha de vacinação, com o objetivo de atingir as metas obrigatórias estabelecidas pelo Ministério da Saúde.	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	-	Julho/2026	Média	Nova Contratação
<b>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>	Estagiários de ensino médio, graduação e pós-graduação.	A contratação se faz necessária visando melhorar o desempenho de atividades administrativas e operacionais, liberando tempo para que os funcionários permanentes realizem atividades de maior impacto.	R\$ 85.000,00	R\$85.000,00	-	Abril/2026	Alta	Sim. Contrato nº 17/2022
<b>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>	<b>Contratação de empresa para manutenção de Veículos.</b>	Os serviços se fazem necessários devido à realização de manutenções nos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a vida útil dos veículos.	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	-	Agosto/2026	Alta	Sim Contrato nº 53/2021
<b>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>	<b>Contratação de Horas de carro de som.</b>	Necessidade de divulgação de informações relativas as ações e serviços da Secretaria Municipal de Saúde.	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	-	Setembro/2026	Média	Nova Contratação
<b>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>	Contratação de Empresa para atendimento médico na especialidade de Pediatria.	Essa contratação se faz necessária para garantir um atendimento especializado de qualidade às crianças do nosso município.	R\$ 230.000,00	R\$ 230.000,00	-	Janeiro/2026	Alta	Sim Contrato nº 2/2023.
<b>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>	Contratação de Empresa prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de consultas de livre demanda e atendimentos de urgência e emergência para suprir horários	Atendimento em diversas unidades de saúde, devido à grande demanda de atendimentos, existe a necessidade em contratar profissionais, por não haver profissionais disponíveis.	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.100.000,00	-	Janeiro/2026	Alta	Nova Contratação

	diurnos, noturnos, finais de semana e feriados.							
<b>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>	<b>Contratação de empresa para limpeza de caixa d'água, fossa séptica e desratização dos prédios da Secretaria Municipal de Saúde.</b>	Devida a necessidade em garantir a limpeza dos ambientes e também a higiene dos alimentos e qualidade da água a serem consumidos eliminando portanto as contaminações	R\$ 10.000,00	R\$10.000,00	-	Fevereiro/2026	Alta	Nova Contratação
<b>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>	<b>Contratação de Pessoa Jurídica para a realização de manutenção e limpeza de ar condicionado dos prédios municipais.</b>	Em diversas salas das repartições públicas estão instalados equipamentos de ar condicionado, havendo necessidade constante de manutenção e limpeza, para que assim possamos garantir a vida útil dos equipamentos.	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	-	Maio/2026	Alta	Nova Contratação
<b>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>	<b>Contratação de empresa de monitoramento e rastreamento para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde.</b>	Justifica-se a necessidade de contratação de empresa de monitoramento e rastreamento de veículos com o intuito de otimizar os serviços, onde o requerido proporcionará agilidade e controle dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde.	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	-	Agosto/2026	Alta	Sim. Contrato nº 71/2024 OU Nova Contratação.
<b>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>	Contratação de pessoa Jurídica para prestação de serviços de Internet.	Necessidade de utilização de Internet para execução dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde.	R\$ 15.000,00	R\$15.000,00	-	Junho/2026	Alta	Nova Contratação
<b>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>	<b>Serviços postais.</b>	Enviar documentos e correspondências oficiais, como notificações, intimações, documentos fiscais e comunicados governamentais.	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	-	Junho/2026	Alta	Sim. Contrato nº 37/2022
<b>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>	Contratação de empresa especializada em fisioterapia para reabilitação perineal com biofeedback e estimulação do assoalho pélvico e/ou outra técnica de exercícios perineais.	Contratação de serviços de fisioterapia, visando o atendimento especializado por meio de procedimentos termoeletrônicos e de fototerapia e tecnologias assistivas, especificamente: reabilitação perineal com biofeedback e estimulação do assoalho pélvico e/ou	R\$ 24.000,00	R\$16.000,00	R\$ 8.000,00	Maio/2026	Média	Nova Contratação

		outra técnica de exercícios perineais.						
<b>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>	<b>Serviços de Serralheria.</b>	Confecção e instalação referente a reparos em serviços de serralheria conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	-	Setembro/2026	Média	Nova Contratação.
<b>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>	Seguro Veicular.	Os serviços se fazem necessários para cobrir custos em caso de acidentes, roubo e recuperação de veículo caso for furtado.	R\$ 45.000,00	R\$45.000,00	-	Janeiro/2026	Alta	Sim. Contrato 3/2024
<b>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>	<b>Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica.</b>	A contratação é essencial para manutenção dos serviços de iluminação pública referente a Secretaria Municipal de Saúde.	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00	-	Janeiro/2026	Alta	Sim. Contrato 02/2021.
<b>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>	Contratação de empresa especializada em fornecimento de prestação de serviços de limpeza e manutenção dos prédios.	Proporcionar manutenção da limpeza nos prédios da Secretaria Municipal de Saúde.	R\$ 72.500,00	R\$ 72.500,00	-	Janeiro/2026	Alta	Nova Contratação
<b>Auxílio Alimentação</b>	Administração, gerenciamento e fornecimento mensal de Vale Alimentação para os servidores municipais.	Proporcionar melhores condições de alimentação para os Servidores municipais.	R\$ 411.000,00	R\$ 411.000,00	-	Julho/2026	Alta	Nova Contratação
<b>Obras e Instalações</b>	<b>Duas ampliações dos prédios Ana Maria Sanches e Paulo Kondo.</b>	Ampliações nos prédios Ana Maria Sanches e Paulo Kondo, referente a Resolução SESA nº 508/2023.	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	-	Agosto/2026	Alta	Nova Contratação
<b>Equipamento/Permanente</b>	<b>Equipamento ou Material Permanente.</b>	Necessidade de melhoria com substituição de equipamentos ou material Permanente.	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	-	Fevereiro/2026	Média	Nova Contratação
<b>Equipamento/Permanente</b>	<b>Equipamento ou Material Permanente.</b>	Aquisição de equipamentos ou material permanente oriundos da Resolução SESA nº 1364/2025.	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	-	Março/2026	Alta	Nova Contratação
<b>SERVIÇOS</b>	<b>Contratação de Empresa prestadora de serviços especializados em terapias de Psicomotricidade Terapia Ocupacional com método Ayres.</b>	Contratação de serviços de terapias de Psicomotricidade e Terapia Ocupacional com método Ayres.	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	-	Novembro / 2026	Alta	Sim. Contrato 1 e 2/2026.

<b>Material de Consumo</b>	<b>Material Farmacológico</b>	Necessidade na aquisição emergencial de medicamentos devido não terem sido cotados nos últimos processos licitatórios. Para não prejudicar os pacientes que necessitam destes medicamentos.	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	-	Fevereiro / 2026	Alta	Nova Contratação
<b>Material de Consumo</b>	<b>Aquisição de Soluções Parenterais (SOROS).</b>	Necessidade na aquisição emergencial de soluções parenterais (soros) Para atendimento das demandas da rede municipal de saúde, a fim de não prejudicar os pacientes que necessitam destes medicamentos.	R\$ 19.118,00	R\$ 19.118,00	-	Abril / 2026	Alta	Dispensa de Licitação

---

**MIZUEL MATEUS LEITE**  
Secretário Municipal de Saúde



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA**

Página: 1/1  
 Usuário: katiagardeniados

**NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO**

C.N.P.J.: 95.561.080/0001-60

Município: Nova Santa Bárbara

Data da Ordem: 07/04/2026

N. da Ordem: 1999/2026

<b>Órgão:</b>	08.000	Secretaria Municipal de Saúde
<b>Unidade:</b>	08.001	Fundo Municipal de Saúde
<b>Funcional:</b>	10.301.2300	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Projeto/Atividade:</b>	2.300	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS
<b>Recurso:</b>	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002	SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)

<b>Número do empenho:</b>	1318/2026	<b>Pagamentos anteriores:</b>	0,00
<b>Valor do empenho:</b>	60,00	<b>Valor da ordem:</b>	60,00
<b>Valor complemento:</b>	0,00	<b>Valor Anulado:</b>	0,00
<b>Valor anulado:</b>	0,00	<b>Retenções:</b>	0,00
<b>Total (A):</b>	60,00	<b>Total (B):</b>	60,00
		<b>Saldo (A-B):</b>	0,00

**Credor:** EDIVALDO CASASOLA

**CPF.:** ██████████-00

**Inscr.Est./Ident.Prof.:**

**Endereço:** -

**CEP.:**

**Cidade:** -

**Banco:** 001-BANCO DO BRASIL S.A.

**Agência:** 2573-9

**Conta Corrente:** 13085-0

**Especificação:** ESTA IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE AO MOTORISTA EDIVALDO CASASSOLA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EM VIAGEM AGENDADA PELA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA LEVAR VEÍCULO PARA TROCA DE PNEUS NA CIDADE DE URAÍ/PR DIA 02/04/2025.

**Fonte de Recurso:** Vinculado

**Valor geral .:** 60,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 60,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 07/04/2026

**Descontos:**

**Total de Descontos:** 0,00      **Líquido a pagar:** 60,00

**Recursos:** 0030300303010200001500      **Valor:** 60,00  
 1002

**Banco Baixa:** 001 - Banco do Brasil S.A.

**Conta Baixa:** 17915 - 9

**Nº Docto:**

Ordem de pagamento: Em 07/04/2026 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 07/04/2026 recebi (emos) a importância acima processada.

**Certifico haver pago a importância acima.**

KATIA GARDENIA DOS SANTOS

\*\*\*.\*\*\*.339.\*\*

TESOUREIRA

MIZUEL MATEUS LEITE

\*\*\*.\*\*\*.679.\*\*

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
 SAÚDE



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA**

Página: 1/3  
Usuário: katiagardeniados

**NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO**

C.N.P.J.: 95.561.080/0001-60

Município: Nova Santa Bárbara

Data da Ordem: 07/04/2026

N. da Ordem: 2008/2026

<b>Órgão:</b>	08.000	Secretaria Municipal de Saúde
<b>Unidade:</b>	08.001	Fundo Municipal de Saúde
<b>Funcional:</b>	10.301.2300	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Projeto/Atividade:</b>	2.300	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS
<b>Recurso:</b>	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002	SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)

<b>Número do empenho:</b>	1317/2026	<b>Pagamentos anteriores:</b>	0,00
<b>Valor do empenho:</b>	700,00	<b>Valor da ordem:</b>	700,00
<b>Valor complemento:</b>	0,00	<b>Valor Anulado:</b>	0,00
<b>Valor anulado:</b>	0,00	<b>Retenções:</b>	0,00
<b>Total (A):</b>	700,00	<b>Total (B):</b>	700,00
		<b>Saldo (A-B):</b>	0,00

**Credor:** ROGERIO BATISTA DOS SANTOS

**CPF.:** ██████████-23

**Inscr.Est./Ident.Prof.:**

**Endereço:** - 81

**CEP.:** 86270-000

**Cidade:** -

**Banco:** 237-BANCO BRADESCO S.A.

**Agência:** 57-4

**Conta Corrente:** 621537-8

**Especificação:** ESTA IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 02 (DUAS) DIÁRIAS COM PERNOITE AO MOTORISTA ROGÉRIO BATISTA DOS SANTOS, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEAGEM, EM VIAGEM AGENDADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA TRANSPORTAR OS PACIENTES: VIVIANE APARECIDA TRINDADE PARA CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADANO HOSPITAL DA PLÁSTICA DIA 07/04/2026 E JOSÉ MARIA DOS SANTOS PARA EXAME MÉDICO NO HOSPITAL DO TRABALHADOR DIA 07/04/2026 E CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA NO HOSPITAL ÁGUA VERDE NO DIA 08/04/2026, NA CIDADE DE CURITIBA-PR, RETORNANDO DIA 08/04/2026.

**Fonte de Recurso:** Vinculado

**Valor geral.:** 700,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 700,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 07/04/2026

**Descontos:**

**Total de Descontos:** 0,00      **Líquido a pagar:** 700,00

**Recursos:** 0030300303010200001500      **Valor:** 700,00  
1002

**Banco Baixa:** 001 - Banco do Brasil S.A.

**Conta Baixa:** 17915 - 9

**Nº Docto:**

Ordem de pagamento: Em 07/04/2026 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 07/04/2026 recebi (emos) a importância acima processada.

**Certifico haver pago a importância acima.**

KATIA GARDENIA DOS SANTOS

\*\*\*.\*\*\*.339-\*\*

TESOUREIRA

MIZUEL MATEUS LEITE

\*\*\*.\*\*\*.679-\*\*

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
SAÚDE



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA**

Página: 2/3  
 Usuário: katiagardeniados

**NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO**

C.N.P.J.: 95.561.080/0001-60

Município: Nova Santa Bárbara

Data da Ordem: 07/04/2026

N. da Ordem: 2009/2026

<b>Órgão:</b>	09.000	Sec. Mun. Assist. Soc., Trab. Geração Emp.s
<b>Unidade:</b>	09.001	Sec. Mun. Assist. Soc., Trab. Geração Emp.s
<b>Funcional:</b>	8.245.2350	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
<b>Projeto/Atividade:</b>	2.350	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS
<b>Recurso:</b>	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

<b>Número do empenho:</b>	1352/2026	<b>Pagamentos anteriores:</b>	0,00
<b>Valor do empenho:</b>	60,00	<b>Valor da ordem:</b>	60,00
<b>Valor complemento:</b>	0,00	<b>Valor Anulado:</b>	0,00
<b>Valor anulado:</b>	0,00	<b>Retenções:</b>	0,00
<b>Total (A):</b>	60,00	<b>Total (B):</b>	60,00
		<b>Saldo (A-B):</b>	0,00

**Credor:** SERGIO BITTENCOURT

**CPF.:** ██████████-20

**Inscr.Est./Ident.Prof.:**

**Endereço:** - 415

**CEP.:** 86250-000

**Cidade:** -

**Banco:** 748-BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

**Agência:** 7171-5

**Conta Corrente:** 40065-3

**Especificação:** ESTA IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE AO MOTORISTA SERGIO BITTENCOURT, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR, PARA LEVAR A SERVIDORA POLLINY SIMERE SOTTO QUE IRÁ RETIRAR DOCUMENTOS DE IDENTIDADE (RG) NO POSTO DA POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ, 07/04/2026.

**Fonte de Recurso:** Ordinário

**Valor geral.:** 60,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 60,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 07/04/2026

**Descontos:**

**Total de Descontos:** 0,00      **Líquido a pagar:** 60,00

**Recursos:** 0000000000010700001500 Valor: 60,00  
0000

**Banco Baixa:** 001 - Banco do Brasil S.A.

**Conta Baixa:** 7502 - 7

**Nº Docto:**

Ordem de pagamento: Em 07/04/2026 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 07/04/2026 recebi (emos) a importância acima processada.

**Certifico haver pago a importância acima.**

KATIA GARDENIA DOS SANTOS

\*\*\*.\*\*\*.339-\*\*

TESOUREIRA

SYLMARA APARECIDA

BONTORIM VALERIO

\*\*\*.\*\*\*.779-\*\*

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO  
TRABALHO E GERAÇÃO DE  
EMPREGOS



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA**

Página: 3/3  
Usuário: katiagardeniados

**NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO**

C.N.P.J.: 95.561.080/0001-60

Município: Nova Santa Bárbara

Data da Ordem: 07/04/2026

N. da Ordem: 2010/2026

Órgão:	06.000	Secretaria Municipal de Educação
Unidade:	06.002	Departamento Municipal de Educação e Escolas
Funcional:	12.361.2190	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade:	2.190	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS
Recurso:	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

Número do empenho:	1313/2026	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	60,00	Valor da ordem:	60,00
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	0,00
Total (A):	60,00	Total (B):	60,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: NATALIA RODRIGUES DA CUNHA

CPF.: ██████████-30

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: - 000

CEP.: 86250-000

Cidade: -

Banco: 748-BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Agência: 717-0

Conta Corrente: 55383-2

**Especificação:** ESTA IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE A ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NATÁLIA RODRIGUES DA CUNHA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR LEVAR UM ALUNO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO KASECKER PARA ATENDIMENTO NA VISIAUDIO, NO DIA 01/04/2026.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral.: 60,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 60,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 07/04/2026

**Descontos:**

Total de Descontos: 0,00 Líquido a pagar: 60,00

Recursos: 0000000000010700001500 Valor: 60,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 7502 - 7

Nº Docto:

Ordem de pagamento: Em 07/04/2026 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 07/04/2026 recebi (emos) a importância acima processada.

**Certifico haver pago a importância acima.**

KATIA GARDENIA DOS SANTOS  
\*\*\*.\*\*\*.339-\*\*  
TESOUREIRA

ADELIA MADALENA CARDOSO  
FERREIRA  
\*\*\*.\*\*\*.349-\*\*  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO,  
ESPORTE E CULTURA.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA**

Página: 1/1  
Usuário: katiagardeniados

**NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO**

C.N.P.J.: 95.561.080/0001-60

Município: Nova Santa Bárbara

Data da Ordem: 07/04/2026

N. da Ordem: 2013/2026

Órgão:	06.000	Sec. Mun. de Educ., Esp. e Cult.
Unidade:	06.002	Departamento Municipal de Educação e Escolas
Funcional:	12.361.2018	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade:	2.018	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS
Recurso:	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

Número do empenho:	4961/2025	Pagamentos anteriores:	60,00
Valor do empenho:	100,00	Valor da ordem:	40,00
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	0,00
Total (A):	100,00	Total (B):	100,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: ROBISON MARTINS COELHO

CPF.: ██████████-05

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: - 486

CEP.: 86250-000

Cidade: -

Banco: 748-BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Agência: 717-0

Conta Corrente: 60299-0

**Especificação:** ESTA IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE AO AJUDANTE GERAL ROBISON MARTINS COELHO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE LONDRINA-PR, PARA LEVAR OS ALUNOS DO 5º ANO DA ESCOLA MUNICIPAL EDSON GONÇALVES PALHANO PARA A GLEBA FAZENDA PALHANO E TAMBÉM O SHOPPING CATUAÍ, NO DIA 02/12/2025.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 40,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 40,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 07/04/2026

**Descontos:**

Total de Descontos: 0,00      Líquido a pagar: 40,00

Recursos: 0000000000010700001500 Valor: 40,00  
0000

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 7502 - 7

Nº Docto:

Ordem de pagamento: Em 07/04/2026 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 07/04/2026 recebi (emos) a importância acima processada.

**Certifico haver pago a importância acima.**

KATIA GARDENIA DOS SANTOS  
\*\*\*.\*\*\*.339-\*\*  
TESOUREIRA

ADELIA MADALENA CARDOSO  
FERREIRA  
\*\*\*.\*\*\*.349-\*\*  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO,  
ESPORTE E CULTURA.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA**

Página: 1/1  
Usuário: katiagardeniados

**NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO**

C.N.P.J.: 95.561.080/0001-60

Município: Nova Santa Bárbara

Data da Ordem: 07/04/2026

N. da Ordem: 2014/2026

Órgão:	03.000	Secretaria Municipal de Administração
Unidade:	03.001	Secretaria Municipal de Administração
Funcional:	4.122.2080	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Projeto/Atividade:	2.080	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.02	SERVIDORES COMISSIONADOS
Recurso:	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

Número do empenho:	1348/2026	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	60,00	Valor da ordem:	60,00
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	0,00
Total (A):	60,00	Total (B):	60,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: VICTOR EDUARDO RODRIGUES MAGALHÃES

CPF.: ██████████-47

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: -

CEP.:

Cidade: -

Banco: 001-BANCO DO BRASIL S.A.

Agência: 2573-9

Conta Corrente: 18977-4

Especificação: ESTA IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE AO CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO VICTOR EDUARDO RODRIGUES MAGALHÃES, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE LONDRINA-PR, REALIZAR COTAÇÕES NA EMPRESA AUTOPLACAS E SEGURADORAS, NO DIA 06/04/2026.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral.: 60,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 60,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 07/04/2026

**Descontos:**

Total de Descontos: 0,00 Líquido a pagar: 60,00

Recursos: 0000000000010700001500 Valor: 60,00  
0000  
Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta Baixa: 7502 - 7 N° Docto:

Ordem de pagamento: Em 07/04/2026 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 07/04/2026 recebi (emos) a importância acima processada.

**Certifico haver pago a importância acima.**

KATIA GARDENIA DOS SANTOS

\*\*\*.\*\*\*.339-\*\*  
TESOUREIRA

CRISTIANO DE ALMEIDA

\*\*\*.\*\*\*.108-\*\*  
SECRETÁRIO DE  
ADMINISTRAÇÃO

## II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

## III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>